

CHAMADA PÚBLICA 04/2020/GEPPEX/CÂMPUSJATAÍ/IFG

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS JATAÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Jataí, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 17 de agosto a 27 de agosto de 2020 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Curso de Formação Continuada: Reflexões sobre a obra *A arte de ser um perfeito mau professor* de Malba Tahan, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG, que atuem no ensino de matemática na Educação Básica.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados na Ação de Extensão deverão se inscrever mediante envio de mensagem para o endereço eletrônico gepex.jatai@ifg.edu.br, com a ficha de inscrição e o comprovante de atuação na disciplina de Matemática na Educação Básica ou diploma em Licenciatura em Matemática em anexo.
- 1.2. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS		
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total
Curso de Formação Continuada: Reflexões sobre a obra <i>A arte de ser um perfeito mau professor</i> de Malba Tahan	06	24	30

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de sorteio, desde que atendidos os requisitos mínimos.

2.3. A não comprovação da atuação na Educação Básica ou diploma em Licenciatura em Matemática implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Jataí/Chamada Pública Extensão (<https://www.ifg.edu.br/jatai/campus/extensao/editais?showall=&start=1>), dia 14 de setembro de 2020.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade interna, e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Jataí, entre os dias 14 a 16 de setembro de 2020, mediante o envio de cópias dos seguintes documentos, para gepex.jatai@ifg.edu.br :

I. Carteira de identidade;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP.

3.2. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Jataí, salvo com justificativa expressa.

3.3. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Jataí o estudante não poderá trancá-la.

3.4. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Jataí entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.1. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Jataí entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.5. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **17 de setembro de 2020** e os convocados deverão fazer a matrícula no dia **18 de setembro de 2020**.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Jataí nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Jataí não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão enviar mensagem para o e-mail gepex.jatai@ifg.edu.br.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Jataí, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Jataí	17 de agosto até 11 de setembro de 2020	Período de Inscrições
	12 e 13 de setembro de 2020	Seleção
	14 de setembro de 2020	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	14 a 16 de setembro de 2020	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	17 de setembro de 2020	Divulgação de 2ª chamada
	18 de setembro de 2020	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	21 de setembro de 2020	Início das aulas

Jataí, 14 de agosto de 2020.



Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria 1.972/2017

Câmpus Jataí

Anexo

Formulário de Inscrição

Curso de Extensão: Reflexões sobre a obra *A arte de ser um perfeito mau professor* de Malba Tahan

Dados Pessoais

Nome Completo:

Data de Nascimento:

RG:

CPF:

Telefones:

E-mail:

Sexo:

Escolaridade:

Profissão:

Etnia: Amarela Branca Parda Indígena Negra Outros

Número de pessoas que residem na casa:

Renda familiar menor que 1 SM 1 a 2 SM 2 a 3 SM 3 a 5 SM
 5 a 10 SM 10 a 20 SM maior que 20 SM

Endereço

Rua:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

Estado:

Instituição de Origem

IFG

Outra

Nome da Instituição:

São documentos exigidos para efetivação da inscrição

comprovante de atuação na disciplina de Matemática na Educação Básica em anexo.

São documentos exigidos para efetivação da matrícula

RG/Carteira de identidade

CPF

Comprovante de endereço com CEP

Assinatura*

* - *Se menor de 18 anos, assinatura do responsável legal.*

Local, data